

PORTARIA ANAC Nº 536/SPO, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Certificado de Autorização de Centro de Treinamento de Aviação Civil - CTAC.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, conforme autos do processo nº 00065.019969/2014-11, a razão social do centro de treinamento autorizado a funcionar por meio da Portaria nº 2249, de 3 de setembro, de EUROCOPTER TRAINING SERVICES – ETS para AIRBUS HELICOPTERS TRAINING SERVICES.

Art. 2º Fica mantido o prazo de autorização de funcionamento e demais condições da autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO